



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 18/12/13
Página(s): 12-13

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 484/2013 - GP

Nomeia a candidata Maxelli
Xavier de Andrade Rebouças
para o cargo de Analista
Judiciário - Área Judiciária.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 20, inciso XXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o
que consta do Processo n.º 1.619/2009 (SADP. 32.660),

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a candidata MAXELLI XAVIER DE ANDRADE
REBOUÇAS, habilitada em 263º lugar no concurso público promovido por este
Tribunal a que se refere o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial
da União e no Diário da Justiça Eletrônico do dia 22/07/2011, para exercer, em
vaga reservada para portador de deficiência, o cargo de provimento efetivo de
Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, na
vaga decorrente da transformação de que trata a Portaria n.º 377/2013-GP, de
19/09/2013 (DJE: 20/09/2013), nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112,
de 11/12/1990, considerando a expressa desistência do candidato Felipe de
Brito e Silva.

Art. 2º A candidata nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para
tomar posse no cargo, a contar da publicação desta Portaria, nos termos do
art. 13, § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de dezembro de 2013.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente